

1 Ata da **Plenária Ordinária nº. 461** do Conselho Estadual  
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS,  
3 **realizada em 26 de novembro de 2019.**

4 Às onze horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, deu-  
5 se início à Plenária Ordinária nº 461 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e  
6 do Adolescente – CEDICA/RS, realizada Centro Administrativo Fernando Ferrari,  
7 Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 11º andar, sala de reuniões da SJCDH, nesta  
8 capital, coordenada pela Vice-Presidente Ivonete Carvalho, estando presentes  
9 os(as) Conselheiros(as): Elói Gallon e Mariza Alberton (Pastoral do Menor – CNBB),  
10 Marta Gomes (FASE), Charles Pranke (AMENCAR), Maria da Graça Malaguez  
11 (FERGS), Carlos Alberto Mariani (USBEE), Lisiane dos Santos (UBEA), Juçara  
12 Vendrusculo (SJCDH), Simone Romanenco (SEC), Cleci Martins (SES).  
13 **Justificaram Ausência:** OAB, BM, FADERS, Fundação Proteção (manhã), DPGV  
14 (manhã) PGE, FEAPAES, SEDUC e PACRI. **CPA:** Luciano Simões e Daniela Seixas  
15 (acompanhante). A plenária iniciou com a informação das ausências da Presidente  
16 Lúcia e dos conselheiros Marcelo e Mara que estão participando da Conferência  
17 Nacional de Assistência Social em Brasília. A conselheira Simone realizou uma  
18 atividade alusiva ao dia da Consciência Negra. Apresentou o vídeo sobre a história  
19 da boneca Abayomi e convidou os conselheiros a confeccionarem suas bonecas.  
20 **Presentes no turno da tarde:** Mariza Alberton e Elói Gallon (Pastoral do Menor –  
21 CNBB), Cleci Martins (SES), Charles Roberto Pranke (AMENCAR), Maria da Graça  
22 Malaguez (FERGS), Isabel Friske (Fundação Proteção), Carlos Alberto Mariani  
23 (USBEE), Lisiane dos Santos (UBEA), Elser Quintana (Federação ACPM), Simone  
24 Romanenco (SEC), Marta Gomes (FASE) e Ivonete Carvalho (DPGV). **CPA:** Luciano  
25 Simões e Daniela Seixas (acompanhante). A vice-presidente Ivonete informou que  
26 esteve no turno da manhã em uma roda de conversa sobre a Consciência Negra no  
27 Palácio da Polícia. Ressaltou a importância da comemoração da data e iniciativa da  
28 conselheira Simone em realizar uma atividade de reflexão sobre a importância da  
29 cultura negra na sociedade brasileira. **Ações do CEDICA/RS para o Plano de**  
30 **Convivência Familiar e Comunitária:** Mariele Diotti informou que o Comitê de  
31 Convivência Familiar e Comunitária iniciou a realização do plano de ação em  
32 setembro de 2019. Relatou que o Comitê analisou os planos existentes para que as  
33 ações dialogassem com os mesmos. Ficou acordado que o CEDICA poderá propor  
34 ações específicas do conselho para o plano até o dia 20 de dezembro. Mariele  
35 apresentou os eixos e diretrizes do plano de ação que dialogam com o CEDICA. A  
36 conselheira Lisiane sugeriu que o plano de ação fosse encaminhado para todos os  
37 conselheiros e que fosse realizada plenária extraordinária em dezembro para  
38 deliberar. Ivonete relatou que participou de uma reunião no Ministério Público  
39 convocada pela Dra. Denise. Na referida reunião foi proposto que o CEDICA  
40 realizasse uma minuta de decreto executivo sobre a Lei nº 13.431/2017, que trata  
41 sobre escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunha pela  
42 rede de proteção. Ficou acordado a continuidade do diálogo com o Ministério  
43 Público para fins de elaboração da minuta conjunta sobre a Lei nº 13.431/2017.  
44 **Nota técnica sobre a situação da Fundação de Proteção Especial do Rio**  
45 **Grande do Sul:** Foi informado que o grupo de trabalho não conseguiu avançar na  
46 realização da nota. **Fórum de discussão – 17/12:** Simone informou que o grupo  
47 não conseguiu realizar, mas se colocou à disposição para construir a minuta da  
48 programação. **Plano de Ação e Aplicação:** Marta informou que iniciou o plano, mas

49 que os conselheiros precisam contribuir. Ivonete sugeriu que as demais pautas  
50 fossem deliberadas e que após, os conselheiros trabalhassem os eixos do plano de  
51 ação e aplicação do CEDICA/RS. **Ata n° 458/19:** 7 votos favoráveis, uma abstenção  
52 e nenhum voto contrário. **Ata n° 459/19:** Após ser lida a ata, Ivonete questionou o  
53 que foi relatado a partir da linha 183 sobre as reuniões com a Promotoria de Justiça  
54 da Infância e da Juventude de Porto Alegre. Informou que discorda da forma que foi  
55 redigido o relato, pois parece que o CEDICA foi chamado apenas para entregar  
56 documentos, sem realizar diálogo com a Promotoria. Mencionou que a relação do  
57 CEDICA está para além de atender as exigências de entrega de documentos, o  
58 conselho está realizando uma parceria com a Promotoria para aperfeiçoar sua  
59 atuação na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Em votação: Aprovada  
60 por unanimidade pelos 10 conselheiros presentes. Edital FECA: Lisiane solicitou  
61 apresentação dos valores do Fundo para elaboração do edital FECA e o que mais  
62 necessitam que o conselho delibere. Apontou que está pauta não poderá ser  
63 deliberada, pois não há quórum. A conselheira Cleci solicitou informações sobre a  
64 situação da Fundação Proteção. A conselheira Isabel informou que os acolhidos que  
65 estavam em Cachoeira do Sul serão realocados para Porto Alegre, devido a uma  
66 interdição judicial da instituição de acolhimento. Marta realizou a leitura do eixo 2 do  
67 plano de ação. Os conselheiros realizaram apontamentos e alterações, conforme  
68 apresentado no anexo desta ata. A comissão de políticas públicas solicitou o projeto  
69 da escola de conselhos realizado pela Coordenadoria de Políticas para a Criança e  
70 o Adolescente. Marta sugeriu que fosse definido um prazo para os conselheiros  
71 enviarem seus apontamentos para o eixo 2 do plano de ação e aplicação. Foi  
72 discutido a necessidade de realizar plenária extraordinária, para organização do  
73 seminário sobre acolhimento institucional e para a discussão das ações para o Plano  
74 de Convivência Familiar e Comunitária. **Em votação plenária extraordinária em**  
75 **03/12:** Aprovado por unanimidade pelos 8 conselheiros presentes. Nada mais  
76 havendo a constar, eu Thanise Falcão, lavrei a presente ata, que subscrevo com a  
77 vice-presidente.




78  
79 Thanise Falcão  
80 Secretária do CEDICA/RS



81  
82 Ivonete Carvalho  
83 Vice-Presidente do CEDICA/RS  
84



EIXO PDDHCA-RS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÃO	MEIOS	PRAZOS	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCEIRO
2. Proteção e defesa dos direitos	2.1 Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes	2.1.1-Fomentar capacitação permanente de Conselheiros de Direitos e Tutelares.	2.1.1.a. Buscar informações junto ao CONANDA atualizadas sobre a atuação da Escola de Conselhos em outros Estados da Federação <b>com vistas a construção de</b>	1º	Comissão de gestores;	 Secretaria Executiva e SJCDH	
			proposta de criação local da Escola de Conselhos considerando as recomendações do CONANDA na Resolução 112/2006 (Parâmetros para a formação continuada).	1º trimestre de 2020	Comissão de Políticas Públicas		
			2.1.1.b. Atualizar e <b>fazer gestão para a consolidação da proposta da</b> Escola de Conselhos considerando as recomendações do CONANDA na Resolução 112/2006 (Parâmetros para a formação continuada).	1º Semestre de 2020	Comissão de Políticas públicas	Associação Conselheiros e ex conselheiros Tutelares ACONTURS e SJCDH	
			2.1.1.c. Estimular a promoção de capacitações para os Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares envolvendo o SGD conforme solicitações dos municípios e demandas identificadas no Mapeamento dos CMDCA's	Contínua	Comissão de Gestores	Demais comissões , projeto AMENCAR, SJCDH	
		2.1.2.-Fortalecer as políticas preventivas e protetivas para crianças e adolescentes nas áreas de educação, justiça, esporte, assistência social, saúde, cultura, agricultura, direitos humanos, segurança pública e socioeducação dentre outras	2.1.2.a. Apropriação do levantamento das ações <b>transversais</b> das políticas voltadas para crianças e adolescentes	2º semestre 2019	Comissão de Políticas Públicas	/ Secretarias de Estado / Fundações Estaduais, Organizações da sociedade civil	
			2.1.2.b. Acompanhar o desenvolvimento dos programas e ações nos âmbitos estadual e municipal voltados ao público criança e adolescente	Contínuo	Comissão de Políticas Públicas	Conselho Tutelar / CMDCA / Varas da Infância e Juventude / Varas da Justiça Especial Criminal ,SJCDH, Organizações da sociedade civil	
			2.1.2.C Fomentar a criação de programas e projetos de intervenção dirigido a criança e adolescente que trabalham ou vivem nas ruas em situação de violência sexual.	Contínuo	Comissão de Medidas de Proteção e Socioeducativa	Comissão de Políticas	
			2.1.2.d Fomentar a criação de programas multiprofissionais especializados voltados ao atendimento dos autores de violência sexual e suas famílias.	Contínuo	Comissão de Medidas de Proteção e Socioeducativa	Comissão de Políticas, <b>SES, SSP, SJCDH, SEDUC</b>	

2.2 Fomentar a criação de programas educativos de orientação e de atendimento a familiares, responsáveis, cuidadores ou demais envolvidos em situações de negligência, violência psicológica, física e sexual	2.2.1. Estímulo à comunidade escolar (escolas públicas e privadas), serviços socioassistenciais, igrejas, <b>Conselhos Municipais de Segurança Pública</b> , UBS, serviços de saúde em geral para que sejam veículos de prevenção, identificação e encaminhamento de casos de violência sexual infantojuvenil	2.2.1.a Fomentar que haja nos serviços socioassistenciais, nas escolas, nos Grêmios Estudantis e nos Círculos de Pais e Mestres o estudo e discussão de temas transversais: sexualidade, violência e abuso sexual, tráfico de crianças e adolescentes	Contínuo	Comissão de Medidas de Proteção e Socioeducativa	CEVESCA, SEDUC, CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, SES, Conselhos de Saúde
	2.2.2 Promoção de Campanhas	2.2.2.a Fomento a Campanhas que visem a diminuição dos índices de crianças e adolescentes envolvidos em situações de violências	Contínuo	Comissão de Articulação e Mobilização	SSP, SJCDH, OSCs
2.3–Definir diretrizes para as atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes conforme a Lei 11. 343/06, bem como ampliar, articular e qualificar as políticas sociais para prevenção e atenção a crianças e adolescentes usuários e dependente de álcool e drogas	2.3.1 Campanhas de esclarecimento	2.3.1.a Fomento a campanhas de esclarecimento sobre saúde mental e valorização da vida de crianças e adolescentes			
		2.3.1.b Promoção de campanhas à drogadição			
2.4 Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para a proteção e defesa de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil, com base no Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil.	2.4.1 Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos assegurando a inclusão de crianças e adolescentes em situação de rua e em trabalho infantil				
	2.4.2 Qualificação do Programa Jovem Aprendiz ou similar.				



2.5 Aperfeiçoar instrumentos de proteção e defesa de crianças e adolescentes para enfrentamento das ameaças ou violações de direitos facilitadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação.	2.5.1. Sensibilização às famílias e à comunidade quanto aos riscos da exposição de crianças e adolescentes, especialmente, nas redes sociais.				
	2.5.2 Fomento ao aperfeiçoamento dos serviços de investigação e combate aos crimes cibernéticos a crianças e adolescentes.				
	2.5.3 Intensificação de campanhas de prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes nos ambientes virtuais.				
	2.5.4 Intensificação de campanhas de prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes no RS.				
	2.5.5 Realização das Campanhas anuais do 18 de Maio e do Carnaval sem Violência Sexual com ampla divulgação na mídia, nas escolas e espaços públicos.				
2.6 Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para atendimento a adolescentes autores de ato infracional, a partir da revisão do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, observadas as responsabilidades do executivo e do sistema de justiça.	2.6.1 Fomento à criação de Câmara Especializada para julgamento de atos infracionais.				



2.7 Aprimorar o funcionamento de conselhos tutelares em todos os municípios, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA	2.7.1. Implantação da Escola de Conselhos, com vistas a apoiar a estruturação e qualificação da ação dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos.				
2.8 Articular e aprimorar os mecanismos de denúncia, notificação e investigação de violações dos direitos de crianças e adolescentes.	2.7.2 Curso de LIBRAS para conselheiros tutelares e conselheiros de direitos municipais e estadual da criança e do adolescente	2.8.1. Diagnóstico da Situação de Crianças e Adolescentes em situação de violência e/ou exploração sexual no estado	2.8.1. a Mapeamento das regiões e municípios do estado com maior incidência de casos de violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes.		
2.9 Fortalecer a capacidade institucional dos órgãos de responsabilização para o rompimento do ciclo de impunidade e para o enfrentamento de violações dos direitos de crianças e adolescentes.	2.9.1 . Criação de Comissão Interinstitucional para estudo de viabilidade de interligação dos dados dos sistemas de informações já existentes nos diversos órgãos, com níveis de acesso diferenciados, conforme as necessidades de cada órgão e legislações vigente.				